



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

TERMO DE FOMENTO Nº	03/2019
CONCEDENTE:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM
BENEFICIÁRIO:	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “David Arantes”
CNPJ:	01.976.023/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	4973/2018
DATA DA ASSINATURA:	05/02/2019
OBJETO DA PARCERIA	Transferência de recursos financeiros para desenvolvimento do Projeto “Defendendo a Cidadania”
OBJETIVO DA PARCERIA:	“Promover a defesa preventiva, por meio da articulação da rede e a reparação, diante de direitos violados, no que tange as crianças e adolescentes. Promover incidências no poder local e na rede local para estimular a reorganização de critérios da política de segurança, de modo a respeitar os direitos dos adolescentes e oferecer um direcionamento do olhar repressivo para as causas dos problemas”.
VALOR:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	O presente termo vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
EQUIPE DE TRABALHO:	Valor Total Anual: R\$ - 40.000,00 Composição: <ul style="list-style-type: none">• Advogado (01) 80 horas/mês - R\$ 3.200,00/mês
VALORES LIBERADOS:	10/02 – R\$3.333,33 – Subvenção municipal – 1ª parcela 10/02 – R\$3.333,33 – Subvenção municipal – 2ª parcela



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

TERMO DE FOMENTO Nº	03/2019
CONCEDENTE:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM
BENEFICIÁRIO:	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “David Arantes”
CNPJ:	01.976.023/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	4973/2018
DATA DA ASSINATURA:	05/02/2019
OBJETO DA PARCERIA	Transferência de recursos financeiros para desenvolvimento do Projeto “Defendendo a Cidadania”
OBJETIVO DA PARCERIA:	“Promover a defesa preventiva, por meio da articulação da rede e a reparação, diante de direitos violados, no que tange as crianças e adolescentes. Promover incidências no poder local e na rede local para estimular a reorganização de critérios da política de segurança, de modo a respeitar os direitos dos adolescentes e oferecer um direcionamento do olhar repressivo para as causas dos problemas”.
VALOR:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	O presente termo vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
EQUIPE DE TRABALHO:	Valor Total Anual: R\$ - 40.000,00 Composição: <ul style="list-style-type: none">• Advogado (01) 80 horas/mês - R\$ 3.200,00/mês
VALORES LIBERADOS:	20/03 – R\$3.333,33 – Subvenção municipal – 1ª parcela 20/03 – R\$3.333,33 – Subvenção municipal – 2ª parcela